



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO: Nº 192/2017.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o retorno dos atendimentos nas seguintes especialidades: DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, OTORRINO, PROCTOLOGISTA, UROLOGISTA E PEDIATRIA. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 096/2017).**

JUSTIFICATIVA:

Em virtude de que existe a eminente necessidade dos atendimentos nas especialidades supracitadas e tendo como base de que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, onde é assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças, bem como é estabelecido o acesso igualitário a esses serviços, como dispõe o Art. 224 da Lei Orgânica do nosso Município, remetido ainda pelo Inciso III do Art. 225, do mesmo diploma Legislativo e tendo em vista de que foi UM PEDIDO da Comunidade Bibarrensense, a qual nos dispusemos em nossos Juramentos de Posse, "... *cumprir a Lei Orgânica do Município, trabalhar pelo progresso do Município e o bem estar de seu povo.*", solicitamos o imediato atendimento da Proposição ora em comento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 02 de Outubro de 2017.


Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente

